



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 09/04/2026 e 16/04/2026, às 15:10

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5022801-66.2019.8.21.0010

Exequente: Estado do Rio Grande do Sul

Executados: Usiserra Usinagem e Moldes Eireli, Carlos Henrique de Moraes e Cláudio José de Moraes

2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul, Dra. Maria Cristina Rech, nos autos do processo 5022801-66.2019.8.21.0010, movido pelo Estado do Rio Grande do Sul (pp. Dr. Eduardo Tavares Casalinho) contra Usiserra Usinagem e Moldes Eireli, Carlos Henrique de Moraes e Cláudio José de Moraes, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra dos bens abaixo descritos:

Um veículo **HYUNDAI TUCSON TURBO GLS**, ano 2018, modelo 2019, gasolina, branco, placas IYP1G61, renavam 01156174845, alienado ao Banco Itaucard S/A, avaliado por R\$102.329,00 (cento e dois mil e trezentos e vinte e nove reais)

Obs.: em 03/10/2025 importava em R\$18.365,79 o valor para quitação do contrato que originou a alienação.

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A presente execução refere-se a cobrança das dívidas ativas inscritas sob nºs 1878009 a 1878013. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu “Informações, regras e dicas”. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo. O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão até dia 06/04/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 13/04/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. Os bens encontram-se depositados com Carlos Henrique de Moraes, rua Quitéria Mano, 1003, Jardim Itália, Caxias do Sul, fone (54)991974730.. O arrematante suportará as despesas necessárias à realização da venda, e comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Inês Renate Queiroz. Juíza: Dra. Maria Cristina Rech. Caxias do Sul, 12 de janeiro de 2026.

Dra. Maria Cristina Rech

Juíza de Direito

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Edital nº:10005